



Câmara Municipal de Penafiel

EDITAL

N.º 196/2024

Adolfo Amílcar Moreno, Vereador(a) da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 21 de Maio de 2024, nos termos de do disposto no n.º 1 do art.º 8º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redação atual, **é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos** para a realização de uma procissão, **na freguesia de Fonte Arcada, no dia 2 de Junho, entre as 06h00 e as 21h00**, nos locais e arruamentos abaixo mencionados:

- **Av. de S. Tiago, Rua 25 de Abril, Av. Francisco Aranha Furtado de Mendonça, Rua de S. Bartolomeu e rua Nossa Senhora da Paz.**

Mais se torna público, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no artº 164º do citado diploma.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 27 de maio de 2024

O Vereador da Gestão Urbanística

(Por despacho de Delegação de Competências do Presidente da Câmara de 19-10-2021)

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Adolfo Amílcar Moreno'.

Adolfo Amílcar Moreno

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),